



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Neópolis
Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer

PORTARIA Nº. 160/2023

**REMOÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX (**art. 64º**) da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 39, 49, 50, I, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 397 de 19 de novembro de 1976e Decreto 779/2022 de 10 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

CONSIDERANDO ainda que a servidora **MARIA ARLETE DOS SANTOS**, Professora Nível III está apta para o andamento de suas atividades laborativas.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a pedido, a servidora Municipal, a Sra. **MARIA ARLETE DOS SANTOS**, matrícula nº. 1945, cargo efetivo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, laborando suas atividades na Escola Municipal Manoel Batista Valadão – no Povoado Pindoba, para desenvolvê-las na Creche Municipal Beatriz Machado Barreto, na Educação Infantil a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer de Neópolis (SE), em 01 de novembro de 2023.

ROSILDA FERREIRA MACHADO SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer